



PUBLICADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
TRIBUNAL DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 99/2017

Em, 16 / 08 / 2017

LEI 3.023, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

N.º 7957 Pág. C10

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 12.000,00 (Doze mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.015 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS		
3.3.90.39.00 775-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	35801	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.015 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS		
3.3.90.30.00 774 -	Material de Consumo.....	35801	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (15/8/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal